



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0163/2021
27 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada através do protocolo de ouvidoria nº 16297345111716786654;

RESOLVEM:


Art. 1º designar a Conselheira **Sra. Danielle Freire dos Anjos** para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, denúncia formalizada através do protocolo de ouvidoria nº 16297345111716786654;

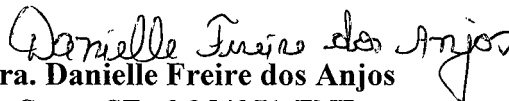
Art. 2º Conceder auxílio representação de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 27 de Agosto de 2021


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº nº 270182-ENF
Presidente Em Exercício


Dra. Danielle Freire dos Anjos
Coren-SE nº 254371-ENF
Secretária Em Exercício